

## **PORTARIA N.º 350 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Srta. **ALTAIR GONZAGA FERREIRA** para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.”

**JOÃO MACHADO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 67 da Lei nº 8666/93;

### **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ALTAIR GONZAGA FERREIRA** a Fiscalizar a Execução dos Contratos em andamento firmados pelo Poder Legislativo, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, toda vez que a titular nomeada pela Portaria nº 248/2012 se encontrar de licença ou férias.

Art. 2º A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência.

Art. 3º– O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 4º - Fica revogada em todos os seus termos a portaria 275/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 01 de Junho de 2017.

**João Machado Neto**  
**Presidente**